

PARECER Nº : 001/2025  
RELATOR : Hélio José dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 001/2025  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Altera o Artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.368, de 14 de setembro de 2009, que Estrutura o Conselho Municipal de Política Urbana de Adamantina e dá outras providências.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 06 de fevereiro de 2025.

**MARY ALVES DOS SANTOS**  
Vice- Presidente

**MARIA GABRIELA COSTA CALIL**  
**BEARARE**  
Membro

